



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 233, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Elisangela Balbino Vicente, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 07 (sete) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 18 a 24 de Julho de 2019, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 03 de Dezembro de 2012 a 02 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de Julho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo